

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TABELA DE EMOLUMENTOS 2026

COM INCLUSÃO DAS TAXAS FADEP E FEMP CONFORME LEIS nº 221 e 222/2020 E TAXA DO FERRFIS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 284/2025

TABELA XIII										
DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS – DOS ATOS DOS TABELIONATOS DE NOTAS										
CÓDIGO	ATOS				EMOLUMENTOS	FERC	FADEP	FEMP	FERRFIS	TOTAL
13.1	Escritura Pública com fornecimento do primeiro traslado (com base no valor do ato):									
13.1.1	Até			R\$ 7.396,72	R\$ 149,57	R\$ 4,49	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 1,50	R\$ 167,52
13.1.2	De	R\$ 7.396,73	a	R\$ 11.538,86	R\$ 187,03	R\$ 5,61	R\$ 7,48	R\$ 7,48	R\$ 1,87	R\$ 209,47
13.1.3	De	R\$ 11.538,87	a	R\$ 14.423,58	R\$ 211,44	R\$ 6,34	R\$ 8,46	R\$ 8,46	R\$ 2,11	R\$ 236,81
13.1.4	De	R\$ 14.423,59	a	R\$ 18.029,47	R\$ 264,34	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 10,57	R\$ 2,64	R\$ 296,05
13.1.5	De	R\$ 18.029,48	a	R\$ 22.536,85	R\$ 328,88	R\$ 9,87	R\$ 13,16	R\$ 13,16	R\$ 3,29	R\$ 368,36
13.1.6	De	R\$ 22.536,86	a	R\$ 28.171,04	R\$ 410,68	R\$ 12,32	R\$ 16,43	R\$ 16,43	R\$ 4,11	R\$ 459,97
13.1.7	De	R\$ 28.171,05	a	R\$ 35.213,80	R\$ 513,80	R\$ 15,41	R\$ 20,55	R\$ 20,55	R\$ 5,14	R\$ 575,45
13.1.8	De	R\$ 35.213,81	a	R\$ 44.017,25	R\$ 643,74	R\$ 19,31	R\$ 25,75	R\$ 25,75	R\$ 6,44	R\$ 720,99
13.1.9	De	R\$ 44.017,26	a	R\$ 55.021,55	R\$ 804,82	R\$ 24,14	R\$ 32,19	R\$ 32,19	R\$ 8,05	R\$ 901,39
13.1.10	De	R\$ 55.021,56	a	R\$ 68.776,92	R\$ 1.004,34	R\$ 30,13	R\$ 40,17	R\$ 40,17	R\$ 10,04	R\$ 1.124,85
13.1.11	De	R\$ 68.776,93	a	R\$ 85.971,18	R\$ 1.256,48	R\$ 37,69	R\$ 50,26	R\$ 50,26	R\$ 12,56	R\$ 1.407,25
13.1.12	De	R\$ 85.971,19	a	R\$ 107.463,97	R\$ 1.571,33	R\$ 47,14	R\$ 62,85	R\$ 62,85	R\$ 15,71	R\$ 1.759,88
13.1.13	De	R\$ 107.463,98	a	R\$ 134.329,95	R\$ 1.962,50	R\$ 58,88	R\$ 78,50	R\$ 78,50	R\$ 19,63	R\$ 2.198,01
13.1.14	De	R\$ 134.329,96	a	R\$ 167.912,43	R\$ 2.455,27	R\$ 73,66	R\$ 98,21	R\$ 98,21	R\$ 24,55	R\$ 2.749,90
13.1.15	De	R\$ 167.912,44	a	R\$ 209.890,56	R\$ 3.068,02	R\$ 92,04	R\$ 122,72	R\$ 122,72	R\$ 30,68	R\$ 3.436,18
13.1.16	De	R\$ 209.890,57	a	R\$ 262.363,19	R\$ 3.833,82	R\$ 115,01	R\$ 153,35	R\$ 153,35	R\$ 38,34	R\$ 4.293,87
13.1.17	De	R\$ 262.363,20	a	R\$ 327.953,98	R\$ 4.792,26	R\$ 143,77	R\$ 191,69	R\$ 191,69	R\$ 47,92	R\$ 5.367,33
13.1.18	De	R\$ 327.953,99	a	R\$ 409.942,47	R\$ 5.991,36	R\$ 179,74	R\$ 239,65	R\$ 239,65	R\$ 59,91	R\$ 6.710,31
13.1.19	De	R\$ 409.942,48	a	R\$ 512.428,12	R\$ 7.490,14	R\$ 224,70	R\$ 299,61	R\$ 299,61	R\$ 74,90	R\$ 8.388,96
13.1.20	De	R\$ 512.428,13	a	R\$ 640.535,15	R\$ 9.361,59	R\$ 280,85	R\$ 374,46	R\$ 374,46	R\$ 93,62	R\$ 10.484,98
13.1.21	De	R\$ 640.535,16	a	R\$ 800.668,95	R\$ 11.701,25	R\$ 351,04	R\$ 468,05	R\$ 468,05	R\$ 117,01	R\$ 13.105,40
13.1.22	De	R\$ 800.668,96	a	R\$ 1.000.836,20	R\$ 14.627,26	R\$ 438,82	R\$ 585,09	R\$ 585,09	R\$ 146,27	R\$ 16.382,53
13.1.23	De	R\$ 1.000.836,21	a	R\$ 1.251.045,24	R\$ 15.446,11	R\$ 463,38	R\$ 617,84	R\$ 617,84	R\$ 154,46	R\$ 17.299,63
13.1.24	De	R\$ 1.251.045,25	a	R\$ 1.513.764,74	R\$ 15.909,42	R\$ 477,28	R\$ 636,38	R\$ 636,38	R\$ 159,09	R\$ 17.818,55
13.1.25	De	R\$ 1.513.764,75	a	R\$ 1.816.517,70	R\$ 16.386,75	R\$ 491,60	R\$ 655,47	R\$ 655,47	R\$ 163,87	R\$ 18.353,16
13.1.26	De	R\$ 1.816.517,71	a	R\$ 2.179.821,24	R\$ 16.878,39	R\$ 506,35	R\$ 675,14	R\$ 675,14	R\$ 168,78	R\$ 18.903,80
13.1.27	De	R\$ 2.179.821,25	a	R\$ 2.615.785,49	R\$ 17.384,76	R\$ 521,54	R\$ 695,39	R\$ 695,39	R\$ 173,85	R\$ 19.470,93
13.1.28	De	R\$ 2.615.785,50	a	R\$ 3.138.942,61	R\$ 17.906,30	R\$ 537,19	R\$ 716,25	R\$ 716,25	R\$ 179,06	R\$ 20.055,05
13.1.29	De	R\$ 3.138.942,62	a	R\$ 3.766.731,13	R\$ 18.443,40	R\$ 553,30	R\$ 737,74	R\$ 737,74	R\$ 184,43	R\$ 20.656,61



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

13.1.30	De	R\$ 3.766.731,14	a	R\$ 4.520.077,34	R\$ 18.996,78	R\$ 569,90	R\$ 759,87	R\$ 759,87	R\$ 189,97	R\$ 21.276,39
13.1.31	De	R\$ 4.520.077,35	a	R\$ 5.424.092,81	R\$ 19.566,58	R\$ 587,00	R\$ 782,66	R\$ 782,66	R\$ 195,67	R\$ 21.914,57
13.1.32	De	R\$ 5.424.092,82	a	R\$ 6.508.911,38	R\$ 20.153,64	R\$ 604,61	R\$ 806,15	R\$ 806,15	R\$ 201,54	R\$ 22.572,09
13.1.33	De	R\$ 6.508.911,39	a	R\$ 7.810.693,63	R\$ 20.758,23	R\$ 622,75	R\$ 830,33	R\$ 830,33	R\$ 207,58	R\$ 23.249,22
13.1.34	A partir de			R\$ 7.810.693,64	R\$ 21.380,93	R\$ 641,43	R\$ 855,24	R\$ 855,24	R\$ 213,81	R\$ 23.946,65
13.2	Escritura Pública com fornecimento do primeiro traslado, sem valor econômico.				R\$ 149,57	R\$ 4,49	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 1,50	R\$ 167,52
13.3	Escritura completa de permuta de bens será cobrada de acordo com o item 13.4.				Informar Valor da Transação					
13.4	Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os valores serão cobrados separadamente. (Alterado pela Lei nº 9.490, de 04/11/11)				Orientação Informativa					
13.5	Os emolumentos referidos nos itens anteriores desta tabela serão calculados com base no valor declarado pelas partes ou com base na avaliação oficial da Fazenda Pública (o que for maior) ou, ainda, pelo preço de mercado apurado pelo Titular da Serventia, podendo utilizar-se do serviço de profissional idôneo, caso o valor declarado e a avaliação não sejam exigíveis ou forem com este incompatível. Poderá ainda, em se tratando de imóvel rural, utilizar a tabela do INCRA caso atualizada e compatível com o valor de mercado.				Orientação Informativa					
13.6	Os emolumentos devidos aos tabelionatos de notas nos atos relacionados à aquisição imobiliária para fins residenciais, oriundas de programas e convênios com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a construção de habitações populares destinadas a famílias de baixa renda, pelo sistema de mutirão e autoconstrução orientada, serão reduzidos para vinte por cento da tabela cartorária normal, considerando o imóvel limitado a até sessenta e nove metros quadrados de área construída, em terreno de até duzentos e cinquenta metros quadrados. (§ 4º do art. 290 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.				Orientação Informativa					
13.7	Escritura de separação, divórcio e extinção de união estável sem bens a partilhar.				R\$ 149,57	R\$ 4,49	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 1,50	R\$ 167,52
13.8	Escritura de separação, divórcio, extinção de união estável, partilha e inventário, e divisão amigável para dissolução de condomínio sobre				Informar Valor da Transação					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

	imóvel, os emolumentos são os mesmos do item 13.1 com base no valor dos bens.						
13.9	Procurações, incluindo o primeiro traslado, figurando apenas uma pessoa ou casal como outorgante:						
13.9.1	Em causa própria, os emolumentos serão os mesmos do item 13.1, reduzidos em cinquenta por cento.	Informar Valor da Transação					
13.9.2	Procuração outorgada com poderes específicos para assinatura de contrato com instituição financeira para obtenção de empréstimo junto a Programas de Agricultura Familiar, para Programas de Assistência do Governo e para fins previdenciários.	R\$ 35,92	R\$ 1,08	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 0,36	R\$ 40,24
13.9.3	Outras procurações	R\$ 125,01	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,25	R\$ 140,01
13.9.4	No caso de procurações com mais de uma pessoa, exceto o casal que se considera como apenas um outorgante, serão acrescidos aos emolumentos finais, por pessoa,	R\$ 14,60	R\$ 0,44	R\$ 0,58	R\$ 0,58	R\$ 0,15	R\$ 16,35
13.9.5	Nos subestabelecimentos de procurações os emolumentos serão os mesmos do item 13.9.3.	R\$ 125,01	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,25	R\$ 140,01
13.9.6	Revogação de procuração e de subestabelecimento ou renúncia do mandato.	R\$ 125,01	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,25	R\$ 140,01
13.9.7	As procurações a que se refere o item 13.9.2, trata de caso específico, não podendo abranger poderes não relacionados a finalidade constante deste item. No caso, para fins previdenciários, somente alcança os poderes conferidos para atuação circunscrita à Previdência Social; Nos contratos de empréstimos junto a programas de agricultura familiar, e para os programas de assistência do governo devem ser especificados no corpo da procuração para poder obter o direito a redução – Orientação Informativa.	Orientação Informativa					
13.10	Testamento:						
13.10.1	Testamento: Público sem conteúdo patrimonial	R\$ 119,96	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,36
13.10.2	Testamento: Público com valor patrimonial	R\$ 780,83	R\$ 23,42	R\$ 31,23	R\$ 31,23	R\$ 7,81	R\$ 874,52



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

13.10.3	Testamento: Cerrado, incluindo todos os atos necessários.	R\$ 155,88	R\$ 4,68	R\$ 6,24	R\$ 6,24	R\$ 1,56	R\$ 174,60
13.10.4	Testamento: Revogação de testamento.	R\$ 155,88	R\$ 4,68	R\$ 6,24	R\$ 6,24	R\$ 1,56	R\$ 174,60
13.10.5	Modificação de cláusula de testamento, os emolumentos serão os mesmos dos itens 13.10.1 a 13.10.2						
13.11	Escritura de constituição ou de especificação de condomínio em plano horizontal e suas modificações por convenção	R\$ 264,34	R\$ 7,93	R\$ 10,57	R\$ 10,57	R\$ 2,64	R\$ 296,05
13.11.1	Por unidade autônoma, o apartamento e as vagas na garagem que o servem, será acrescido de	R\$ 29,06	R\$ 0,87	R\$ 1,16	R\$ 1,16	R\$ 0,29	R\$ 32,54
13.12	Certidões ou traslado:						
13.12.1	Certidões ou traslado: Com uma folha	R\$ 47,84	R\$ 1,44	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 0,48	R\$ 53,58
13.12.2	REVOGADO						
13.12.3	Certidões ou traslado: Por folha acrescida além da primeira, mais	R\$ 9,53	R\$ 0,29	R\$ 0,38	R\$ 0,38	R\$ 0,10	R\$ 10,68
13.12.4	Certidão Eletrônica com buscas e folhas excedentes incluídas	R\$ 73,35	R\$ 2,20	R\$ 2,93	R\$ 2,93	R\$ 0,73	R\$ 82,14
13.13	Das buscas:						
13.13.1	Das buscas: Até dois anos	R\$ 7,17	R\$ 0,22	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 8,04
13.13.2	Das buscas: Até cinco anos	R\$ 11,93	R\$ 0,36	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,12	R\$ 13,37
13.13.3	Das buscas: Até dez anos	R\$ 19,09	R\$ 0,57	R\$ 0,76	R\$ 0,76	R\$ 0,19	R\$ 21,37
13.13.4	Das buscas: Até quinze anos	R\$ 24,28	R\$ 0,73	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 0,24	R\$ 27,19
13.13.5	Das buscas: Até vinte anos	R\$ 31,14	R\$ 0,93	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 0,31	R\$ 34,88
13.13.6	Das buscas: Até trinta anos	R\$ 40,69	R\$ 1,22	R\$ 1,63	R\$ 1,63	R\$ 0,41	R\$ 45,58
13.13.7	Das buscas: Até cinquenta anos	R\$ 47,84	R\$ 1,44	R\$ 1,91	R\$ 1,91	R\$ 0,48	R\$ 53,58
13.13.8	Das buscas: Acima de cinquenta anos	R\$ 62,15	R\$ 1,86	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 0,62	R\$ 69,61
13.13.9	Se indicados dia, mês e ano da prática do ato, ou número e livro correto do ato não serão cobradas buscas.	Orientação Informativa					
13.14	Atas Notariais:						



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

13.14.1	Atas Notariais: Pela primeira folha	R\$ 240,63	R\$ 7,22	R\$ 9,63	R\$ 9,63	R\$ 2,41	R\$ 269,52
13.14.2	Atas Notariais: Por folha que exceder	R\$ 119,96	R\$ 3,60	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 1,20	R\$ 134,36
13.14.3	Atas Notariais: Para fins do procedimento do Usucapião Extrajudicial, os emolumentos serão o mesmo do item 13.1, conforme o valor do imóvel.	Informar Valor da Transação					
13.15	Averbação de qualquer natureza	R\$ 24,28	R\$ 0,73	R\$ 0,97	R\$ 0,97	R\$ 0,24	R\$ 27,19
13.16	Escritura de retificação/ratificação sem valor econômico.	R\$ 149,57	R\$ 4,49	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 1,50	R\$ 167,52
13.16.1	Escritura de retificação e/ ou ratificação com valor econômico, os emolumentos serão calculados com base no valor da diferença entre o valor originário e o retificado no ato, conforme tabela 13.1.	Informar Valor da Transação					
13.16.2	Sendo o ato retificado/ratificado oriundo de serventia diversa, o Tabelião de Notas que lavrou a escritura de retificação/ratificação comunicará o evento, para a remissão devida, ao que realizou o ato rerratificado – orientação informativa.	Orientação Informativa					
13.17	Registro de firma – cadastro						
13.17.1	Registro de firma: Cadastro	R\$ 11,93	R\$ 0,36	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,12	R\$ 13,37
13.17.2	Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92
13.17.3	Reconhecimento de firma, por assinatura, em documento de transferência, mandato ou quitação de veículos automotores	R\$ 35,92	R\$ 1,08	R\$ 1,44	R\$ 1,44	R\$ 0,36	R\$ 40,24
13.17.4	Tratando-se de reconhecimento em documento com conteúdo financeiro	R\$ 21,75	R\$ 0,65	R\$ 0,87	R\$ 0,87	R\$ 0,22	R\$ 24,36
13.17.4.1	Considera-se documento com conteúdo financeiro aqueles cujo o valor esteja acima de R\$ 445,50	Orientação informativa					
13.18	Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

13.19	Escritura completa de Conciliação e Mediação sem valor econômico, compreendendo todos os atos necessários inclusive o fornecimento do primeiro traslado, os emolumentos serão:	R\$ 149,57	R\$ 4,49	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 1,50	R\$ 167,52
13.20	Escritura completa de Conciliação e Mediação com valor econômico, compreendendo todos os atos necessários inclusive o fornecimento do primeiro traslado, os emolumentos serão os mesmos do item 13.1 com base no valor do ato.	Informar Valor da Transação					
13.21	Diligência quando o ato notarial for celebrado fora da serventia, na zona urbana: serão devidos, além da condução.	R\$ 43,49	R\$ 1,30	R\$ 1,74	R\$ 1,74	R\$ 0,43	R\$ 48,70
13.21.1	Diligência quando o ato notarial for celebrado fora da serventia, na zona rural: serão devidos, além da condução;	R\$ 72,55	R\$ 2,18	R\$ 2,90	R\$ 2,90	R\$ 0,73	R\$ 81,26
13.21.2	Diligência para identificação de parte interessada nos processos de conciliação e mediação extrajudiciais, por parte interessada: serão devidos, além da condução;	R\$ 31,14	R\$ 0,93	R\$ 1,25	R\$ 1,25	R\$ 0,31	R\$ 34,88
13.21.3	REVOGADO						
13.22	Comunicação eletrônica de transferência de veículo os emolumentos serão.	R\$ 7,17	R\$ 0,22	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 0,07	R\$ 8,04
13.23	Apostila de Haia - certificação de documentos produzidos em território nacional e destinados a produzir efeitos em Países partes da Convenção – os emolumentos serão.	R\$ 125,01	R\$ 3,75	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1,25	R\$ 140,01
13.24	Na hipótese de reserva, instituição ou renúncia de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.	Orientação informativa					
13.25	Na doação com reserva de usufruto o cálculo dos emolumentos deve considerar dois atos: (a) um ato relativo à doação, com base de cálculo equivalente a 2/3 do valor do imóvel; e (b) um ato						



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

	relativo à reserva de usufruto, com base de cálculo equivalente a 1/3 do valor do imóvel.						
13.26	Consideram-se exemplos de escrituras com conteúdo financeiro aquelas referentes à transmissão, a qualquer título, da propriedade de bens ou direitos, ou do domínio útil.	Orientação informativa.					
13.27	Na escritura de instituição de servidão a base de cálculo dos emolumentos corresponde a 20% do valor total do imóvel serviente, independentemente da fração ideal que ocupa.						
13.28	REVOGADO						
13.29	REVOGADO						
13.30	Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão:	R\$ 6,17	R\$ 0,19	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,06	R\$ 6,92